



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 01/2020 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS – 2020.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplinas eletivas do curso, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

I. DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º As inscrições para a seleção de candidatos com o objetivo de cursar disciplinas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) serão realizadas exclusivamente por meio do portal público do SIGAA - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **10/03/2020 a 15/03/2020**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar em **EDITAL Nº 01/2020 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – MESTRADO EM ENFERMAGEM**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Título de Eleitor - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- **Comprovante das obrigações militares para homens - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica (apenas para candidatos regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *Stricto Sensu*);**
- **Currículo *Lattes*** não comprovado e atualizado. (www: <http://lattes.cnpq.br/>)

Art. 2º - O candidato poderá realizar a inscrição em **até 02 (DUAS) disciplinas**, podendo ser aprovado nas duas ou não.

Art. 3º - Este edital também poderá ser consultado na página de acompanhamento do Processo Seletivo por meio do link:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao> (devendo clicar em **2020.1 - EDITAL Nº 01/2020 – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**).

Art. 4º - Os candidatos deverão anexar no SIGAA, no ato da inscrição online, a documentação digitalizada listada no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único. Informações adicionais relativas ao Processo Seletivo podem ser obtidas por telefone ou página eletrônica, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet, e-mail e secretaria, de acordo com o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 – Contatos do PPGEnf

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072 – 970
E-mail para Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171
Página do PPGENF	www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem

II. DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) professor(es) que irá(ão) ministrar a(s) disciplina(s) pretendida(s) pelo candidato.

Art. 6º - Terão prioridade no ato da seleção alunos regulares de outros programas *Stricto Sensu*, que apresentem, no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso **OU** emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica.

Art. 7º - A previsão de publicação do resultado final da seleção é dia **25/03/2020** na página do PPGEnf: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao> (devendo clicar em **2020.1 - EDITAL Nº 01/2020 – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**).

III. DAS VAGAS, DAS DISCIPLINAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 8º - Serão ofertadas vagas para as Disciplinas Eletivas discriminadas a seguir no Quadro 2:

QUADRO 2 – Disciplinas Ofertadas

ATENÇÃO AOS GRUPOS HUMANOS COM AGRAVO CRÔNICO TRANSMISSÍVEL	
Ementa	Aprofunda os conceitos e os principais aspectos da vulnerabilidade individual, social e programática e as estratégias de prevenção e enfrentamento em busca da promoção da saúde e qualidade de vida a grupos humanos com agravo crônico transmissível.
Vagas ofertadas	05 (Cinco) para Alunos Especiais e 10 (dez) para Alunos Regulares
Dias e Horários	Quartas e Sextas - das 09:00 às 12:00
Duração	Início: 15/04/2020 Término: 13/06/2020
Local	Sala 214
Docentes	Prof. ^a Dr. ^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos
Critérios de seleção	1. Alunos regulares de outros programas <i>Stricto Sensu</i> , que apresentem,

ATENÇÃO AOS GRUPOS HUMANOS COM AGRAVO CRÔNICO TRANSMISSÍVEL

	<p>no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;</p> <p>2. Ter em seu currículo lattes maior pontuação científica na modalidade ARTIGO CIENTÍFICO publicado em periódico indexado pelo Qualis Capes de Enfermagem;</p> <p>3. Ter maior pontuação em apresentação de trabalhos científicos com publicação em anais.</p>
--	---

METODOLOGIA DA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA

Ementa	A disciplina aborda os conceitos de epidemiologia como método da investigação científica e os desenhos de estudos epidemiológicos: caso-controle, transversal, coorte, experimental e ecológicos. Métodos de mensuração epidemiológica. Leitura crítica da literatura epidemiológica.
Vagas ofertadas	06 (seis) para Alunos Especiais e 10 (dez) para Alunos Regulares
Dias e Horários	Terças - das 18:00 às 21:00 e Quintas - das 14:00 às 18:00
Duração	Início: 16/06/2020 Término: 11/08/2020
Local	Sala 214
Docentes	Ruth França Cizino da Trindade (Coord.) Laís de Miranda Crispim Costa Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira (Convidada)
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos
Critérios de seleção	<p>1. Alunos regulares de outros programas <i>Stricto Sensu</i>, que apresentem, no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;</p> <p>2. Ter em seu currículo lattes maior pontuação científica na modalidade ARTIGO CIENTÍFICO publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis CAPES;</p> <p>3. Maior coeficiente de rendimento acumulado registrado no histórico da Graduação.</p>

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE CUIDAR

Ementa	Estuda a Integralidade do Cuidado em Saúde com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; o cuidado de Enfermagem no âmbito da SAE incluindo outras formas não-convencionais de coleta de dados e possibilidades de diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem a partir das Práticas Integrativas e Complementares aplicáveis ao processo de cuidar em Enfermagem.
Vagas ofertadas	05 (Cinco) para Alunos Especiais e 15 (quinze) para Alunos Regulares
Dias e Horários	Terças e Quintas - das 13:30 às 17:30
Duração	Início: 31/03/2020 Término: 14/05/2020
Local	Sala 214
Docentes	Prof. ^a Dr. ^a Verônica de Medeiros Alves
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos
Critérios de seleção	1. Alunos regulares de outros programas <i>Stricto Sensu</i> , que apresentem, no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA

	<p>constando o código para autenticação eletrônica;</p> <p>2. Ter em seu currículo lattes maior pontuação científica na modalidade ARTIGO CIENTÍFICO publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis CAPES;</p> <p>3. Comprovar participação em Grupo de Pesquisa – Diretório CNPq.</p>
--	---

Art. 9º - O número de vagas para Alunos Especiais das Disciplinas Eletivas discriminadas acima pode aumentar, caso as vagas destinadas para Alunos Regulares não sejam preenchidas em sua totalidade e desde que não ultrapasse a quantidade máxima de alunos por disciplina (soma das vagas para Alunos Especiais e para Alunos Regulares).

IV. DAS MATRÍCULAS

Art. 10 - As matrículas serão realizadas de acordo com o início das aulas de cada disciplina, na secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, 1º andar, sala 210, respeitando o cronograma abaixo:

DISCIPLINA	DATA DA MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
Atenção aos Grupos Humanos com Agravos Crônicos Transmissíveis	10/04/2020 9h às 13h	15/04/2020
Metodologia da Pesquisa Epidemiológica	11/06/2020 9h às 13h	16/06/2020
Práticas Integrativas e Complementares de Cuidar	27/03/2020 9h às 13h	31/03/2020

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos expressos neste Edital.

Art. 12 - Os candidatos que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Art. 13 - Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

Art. 14 - Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

Art. 15 - Questões não previstas neste Edital, serão analisadas de acordo com o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 16 - Os casos omissos referentes a este edital serão tratados pelo Colegiado do PPGEnf.

Maceió, 09 de março de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora do PPGENF/UFAL

**EDITAL 01/2020 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS – 2020.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	10 a 15/03/2020
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	16/03/2020
Período Recursal contra o Resultado Preliminar	17 e 18/03/2020
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	19/03/2020
Resultado Final da Homologação das Inscrições	19/03/2020
Resultado Preliminar da Seleção por Disciplina	20/03/2020
Período Recursal contra o Resultado Preliminar	23 e 24/03/2020
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	25/03/2020
Resultado Final da Seleção por Disciplina	25/03/2020
Matrículas	Verificar Art. 10